



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO Nº 08/2022

Autora: ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES



"Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Bueno a necessidade instalação de Energia Solar em todos os Órgãos Públicos Municipais.

Nos termos do art.6º e art. 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Prefeito Municipal, Sr. Jose Bueno Bueno a necessidade instalação de Energia Solar em todos os Órgãos Públicos Municipais.

Campinápolis, 31 de janeiro de 2022.


ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES
Vereadora



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

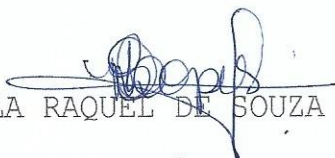
INDICAÇÃO Nº 08/2022

Autora: ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES

Justificativa

A presente indicação tem por razão a importância da instalação de Energia Solar em todos os Órgãos Público do nosso município sendo uma forma mais sustentável e econômica.

A energia solar traz diversos benefícios para o meio ambiente, como: redução de poluição por fontes contaminadoras (carvão) e de gases do efeito estufa, diminuição do desmatamento e elevação do uso de recursos naturais, a energia solar utiliza a luz do sol para produzir eletricidade o que faz dela uma alternativa renovável e limpa.


ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES

Vereador